

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 344 / 2024

**Indica a execução da Lei Federal, para a contratação de
Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas.**

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a execução da Lei Federal, para a contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 09 de Abril de 2024.

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vereadora